



Lei nº 2.657, de 21 de dezembro de 1979.

De denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "RUA JUSO COM-IM PIAES" a atual Rua do SOSSEGO, primeira paralela a de nome Adilsonvaldo Pereira Cidreira (antiga estrada da Serrania), no bairro do Parcel, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 24 de dezembro de 1979.

Fus
FERNANDO AEFONSO COLLOR DE MELLO
Prefeito

Margarida Maria Mala Freixo
MARGARIDA MARIA MALA FREIXO
Secretário de Administração

Publicada no
D. Of. n.º 243 de
27/12/79

